



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.392 RO de 5 de junho de 2025
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.47/2025	
Referência:	Processo nº P2025/024358-4	
Interessado:	Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia em Mato Grosso do Sul (Ibape-MS)	

- **EMENTA:** Solicita cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS após analisar o protocolo P2025/024358-4, de interesse do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia em Mato Grosso Do Sul (Ibape-MS), que solicita parceria através da cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, para a realização do Curso de Avaliações de Imóveis Urbanos e Rurais – Método Científico, que será realizado no período de 21 a 23 de agosto de 2025, das 7h30 às 18h e, Considerando a contrapartida oferecida qual seja: Disponibilizar 2 (duas) inscrições para participantes indicados pelo Crea-MS, e a inserção da logomarca do Conselho no material de divulgação do evento; e Considerando a CI. 020/2025-ARI, **DECIDIU** por aprovar a solicitação da cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira para realização Curso de Avaliações de Imóveis Urbanos e Rurais – Método Científico, que será realizado de 21 a 23 de agosto, das 7h30 às 18h, com a inserção da logomarca do Conselho no material de divulgação do evento, com o indicativo de disponibilização de mais 1(uma) vaga, totalizando uma contrapartida de 3 (três) vagas para o Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Miron Brum Terra Neto, Claudio Renato Padim Barbosa, Jackeline Matos do Nascimento e Maycon Macedo Braga.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 5 de junho de 2025.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **06/06/2025**, às **08:33**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)